



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
CNPJ: 11.815.787/0001-66

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DCONTRATO Nº20179149**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E A SRA. JOSINETE DOS SANTOS MOTA, ABAIXO QUALIFICADA, CONFORME A SEGUIR SE DECLARAM:**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direitos, com arrimo nas disposições capituladas da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações vigentes, a Constituição Republicana e Lei Orgânica deste Município, **FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 11.815.787/0001-66, representada neste ato pela ordenadora de Despesas Sra. Silvana Batista Vieira, brasileira, solteira, Portador da Carteira de Identidade nº 2021196 PC/PA e CPF nº 366.909.882-87 residente e domiciliado na TV IV, Bairro Novo Progresso, Uruará-Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física a Sra. **JOSINETE DOS SANTOS MOTA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4863947 e CPF nº 766.579.492-00, residente a Av. Ângelo Debiase, 799, Bairro Fluminense, Uruará-Pa, CEP: 68.140-000, doravante denominada CONTRATADA, doravante designada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar nos termos do Art.65, § 1º da Lei 8.666/93, o presente **TERMO ADITIVO**, têm justo e contratado, o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

As Partes Contratantes resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato nº. 201799149**, originário do Pregão Presencial Nº 9/2017-00036, firmado em 12/05/2017, incluindo-se o Primeiro Termo aditivo, mediante as condições seguintes:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
**CNPJ: 11.815.787/0001-66**

---

**PARAGRAFO ÚNICO:**

Nos termos permissivos na cláusula segunda do contrato original, efetua-se o acréscimo de 22 Kms na nº 09 rota, alterando o percurso do contrato original para SAINDO DO KM 190 FAIXA VOLTANDO AO BAIRRO CACHOEIRINHA DUAS VIAGENS A TARDE E DEIXANDO NA EMEI JANELINHA DO SABER ANEXA AO JARDIM MORUMBI/ INDO PARA VILA BRASIL E BAIRRO PIMENTOLANDIA VOLTANDO A EMEF JANELINHA DO SABER NO BAIRRO AEROPORTO DE MANHÃ E A TARDE, RETORNANDO COM OS ALUNOS NO FINAL DA AULA PERCORRENDO UM TOTAL DE 108 KM POR DIA LETIVO, passando a linha originária de 108 Km para 130 Km por dia letivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Pelos 22 km a mais, rodados diariamente o contratado receberá acréscimo no valor de R\$ - 1.548,80 (Um Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) mensal. Passando contrato a ter o valor mensal de R\$ 9.152,00 (nove mil cento e cinquenta e dois reais) e valor global de R\$ - 62.515,20 (Sessenta e dois mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a mudança de alunos daquela localidade, bem como ingresso de outros alunos que residem no novo percurso aumentando e modificando consequentemente o percurso da linha e quilometragem.

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta das dotações:

*12.361.0408.2.095 - Manutenção do Transporte Escolar ensino básico*

*12.361.0408.2.045 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental.*

*3.3.90.33.00 – Passagem e Despesa com Locomoção*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
CNPJ: 11.815.787/0001-66

---

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

Os efeitos do presente instrumento é a partir 21 de junho de 2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Uruará-PA, 21 de junho de 2017.

---

**FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
**Contratante**

---

**JOSINETE DOS SANTOS MOTA ]**  
**Contratado**

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_